



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO – VALE ALIMENTAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua América, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 78.975.380/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **Sr. Jean Carlos de Souza Neves**, portador da Carteira de Identidade/R.G. Nº 9.575.385-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 065.288.069-00 e a Empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Deodoro, 181, Município de Florianópolis/SC «Cidade_Fornecedor» «Estado_Sigla_Fornecedor», inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.687.900/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. (a) Deny Guazi Resende, inscrito no CPF n.º 157.774.486-15, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis-SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2016, referente ao resultado da **Dispensa de Licitação nº 01/2016**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Consoante previsão na Cláusula Sexta do Contrato, o prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de abril de 2018 até 14 de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por cartão, podendo chegar ao valor total máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES
Presidente

Califórnia, 19 de abril de 2018.

**PERSONAL NET TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO LTDA**
Contratada

Testemunhas:

NOME: Monica da P. Cordeiro
R.G.: 1.124.046-8

NOME: Marjane Polidoro
R.G.: 6438264